



1601112 - Estágio Obrigatório Supervisionado Disciplina Interdepartamental

Programa da Disciplina

Créditos Aula: 4
Créditos Trabalho: 10
Carga Horária Estágio: 300 h
Carga Horária Total: 360 h
Tipo: Semestral
Docente Responsável: Mônica Junqueira de Camargo
Horário: - 3ª feira – 8h-12h

Ementa

Supervisão e validação de trabalhos desenvolvidos em ambiente profissional, de empresas, órgãos públicos ou outros, que visam à preparação para o trabalho profissional, que configurem, estágio obrigatório, nos termos da Lei Federal 11.788/2008. Reflexão crítica sobre a atuação profissional. Relação entre o conteúdo da disciplinas e a prática profissional.

Objetivos

- . Inserir a (o) aluna(o) nas diferentes perspectivas profissionais.
- . Fomentar e implementar sua inserção na prática profissional, associando a teoria e a prática como processo de aprendizado.
- Complementar a formação por meio do desenvolvimento de atividades práticas como componente curricular do Curso de Arquitetura e Urbanismo.
- Atender aos requisitos de supervisão e validação do estágio obrigatório previstos Lei Federal 11.788/2008.

Método

Acompanhamento do trabalho realizado pela(o)s aluna(o)s em reuniões coletivas, promovendo a troca de experiências e os desafios enfrentados. Estimular a reflexão crítica sobre as atividades desenvolvidas.

Avaliação:

Requisito – Os alunos ou as alunas deverão comprovar o cumprimento de, pelo menos, 300 h de efetivo estágio profissional e apresentar relatório ao final desse período de estágio.

Critério – A avaliação terá como critério quantitativo o cumprimento da carga horária mínima e como critério qualitativo a análise das atividades desenvolvidas do ponto de vista da adequação às atribuições profissionais legais do arquiteto. O relatório deverá ser substanciado com documentos e comprovações dessas atividades.

Norma de Recuperação – Não há recuperação nesta disciplina.

Bibliografia Básica

- BRASIL. Lei Federal 11.788/2008 que dispõe sobre o estágio de estudantes e dá outras providências.
- BRASIL. Lei Federal 12.378/2008 que regulamenta o exercício da Arquitetura e Urbanismo; cria o Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Brasil - CAU/BR e os Conselhos de Arquitetura e Urbanismo dos Estados e do Distrito Federal - CAUs; e dá outras providências.
- DURAND, José Carlos Garcia. A profissão do arquiteto (estudo sociológico) – Tese de mestrado apresentada ao Departº de Ciências Sociais da FFLCHUSP, CREA Guanabara, 1972.
- SEGNINI, Francisco Jr. A profissão do arquiteto em discussão – Tese de Doutorado, FAUUSP, 2002.
- MAFFEI, W. Manual do Exercício Profissional do Arquiteto – SASP- 1990.
- Resoluções do CAU/BR. <https://transparencia.caubr.gov.br/resolucoes/>.

Bibliografia Complementar

- ASBEA – Associação Brasileira de Escritórios de Arquitetura. Manual de contratação de Serviços de Arquitetura e Urbanismo – 2ª edição – São Paulo: Pini, 2000.
- BRASIL. Lei Federal 12.378/2008 que regulamenta o exercício da Arquitetura e Urbanismo; cria o Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Brasil - CAU/BR e os Conselhos de Arquitetura e Urbanismo dos Estados e do Distrito Federal - CAUs; e dá outras providências.
- RODRIGUES, Maria de Lurdes – Sociologia das Profissões. Oeiras, Celta Editora, 1997.
- MEIRELLES, Hely L. Direito de Construir. SP, Malheiros Ed.; 9ª ed. Atualizada 2005 por: AZEVEDO, Eurico A. e outros.

Calendário

Março

14 – semana de recepção dos calouros

21 – apresentação da disciplina e definição do calendário da supervisão

28 – apresentação dos estágios pelos estudantes

Abril

04 – recesso semana santa

11 – atendimento

18 – atendimento

25 – reunião para troca de experiências

Mai

02 – atendimento

09 – atendimento

16 – atendimento

23 – reunião para troca de experiências

Junho

06 – atendimento

13 – atendimento

20 – atendimento

27 – orientação para elaboração de relatório

Julho

04 – entrega do relatório.